Ofício nº 268/2018 17 de maio de 2018.

Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 043/2018, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação; da Fundação da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, objetivando a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo, e dá outras providências; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, em Regime de Urgência Especial, consoante Artigo 190, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viradouro, na próxima Sessão Ordinária dessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
EXMO.SR. JULIMAR PELIZARI
DD. PRESIDENTE
VIRADOURO – SP

PROCESSO Nº 189/18
Protocolado às fls. 45
CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO
17 de 5 de 2018
SECRETÁRIO
Valéria Bidóia Valverde
Auxiliar Administrativo

PROJETO DE LEI Nº 043/2018, DE 17 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação; da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, objetivando a conjugação de esforços com vista ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo, e dá outras providências."

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar um Instrumento Particular de Convênio com Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação; da Fundação da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, objetivando o desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

Parágrafo Único: No processo de parceria para prestação de serviços, objeto do convênio, o Município poderá assumir o fornecimento e manter espaço físico, recursos humanos, equipamentos de informática e infraestrutura de unidade de ensino da municipalidade, para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, visando à instalação de Pólo de apoio presencial para a realização de cursos de licenciatura e engenharias na modalidade à distância (EaD).

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Convênio com Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia e Inovação; da Fundação da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP, objetivando o desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo.

No processo de parceria para prestação de serviços, objeto do convênio, o Município poderá assumir o fornecimento e manter espaço físico, recursos humanos, equipamentos de informática e infraestrutura de unidade de ensino da municipalidade, para funcionamento dos cursos oferecidos pela UNIVESP, visando à instalação de Pólo de apoio presencial para a realização de cursos de licenciatura e engenharias na modalidade à distância (EaD).

A UNIVESP tem por objetivo o ensino, pesquisa e extensão, obedecendo ao princípio de sua indissociabilidade, integrados pelo conhecimento como bem público, para constituir uma universidade dedicada à formação de educadores para a universalização do acesso à educação formal e à educação para cidadania, assim como de outros profissionais comprometidos com o bem-estar social e cultural da população do Estado.

O conceito fundamental da UNIVESP é fazer uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação (TICs) para oferecer maior acesso ao ensino superior público de qualidade, em quantidade e abrangência geográfica. Nesse sentido, a UNIVESP propõe prover o acesso ao conhecimento como bem público aos Municípios do Estado.

Assim sendo, encaminhamos o projeto de lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Egrégia Casa de Leis, em Regime de Urgência Especial, haja vista a eminencia da Assinatura do Convênio.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 17 de maio de 2018.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL